



GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Apresentação: 31/07/2024 17:15:07.570 - Mesa

INC n.1099/2024

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores que providencie junto à Presidência da República a expulsão do corpo diplomático venezuelano do Brasil, em razão das graves violações de Direitos Humanos e Políticos perpetradas pelo governo de Nicolás Maduro na Venezuela.

Senhor Ministro das Relações Exteriores,

Nos termos do art. 113, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e no estrito exercício da missão constitucionalmente confiada aos membros desta casa legislativa, sugiro que providencie junto à Presidência da República a expulsão do corpo diplomático venezuelano do Brasil, em razão das graves violações de Direitos Humanos e Políticos perpetradas pelo governo de Nicolás Maduro na Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, é um tratado internacional que visa a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. O Brasil, como signatário deste tratado, tem o dever de promover e proteger esses direitos, tanto internamente quanto no âmbito internacional.

Recentemente, foram amplamente divulgados relatos de que o governo de Nicolás Maduro, na Venezuela, tem cometido sérias violações aos direitos humanos, incluindo fraudes eleitorais, repressão violenta de manifestantes, sequestros de líderes da oposição e prisões arbitrárias de dissidentes. Esses atos contrariam os princípios básicos de democracia e respeito aos direitos



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245058876200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira e outros

* C D 2 4 5 0 5 8 8 7 6 2 0 0 *



Gabinete Deputado NIKOLAS FERREIRA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

humanos, conforme previstos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Relatórios de organizações não-governamentais e notícias veiculadas pela mídia internacional destacam a gravidade da situação:

- Sequestro de Líderes da Oposição:** Freddy Superlano, líder de oposição, foi sequestrado, conforme relatado pela mídia.¹
- Mortes durante Protestos:** Pelo menos seis mortes foram registradas durante protestos contra o governo de Maduro.²
- Prisão de Manifestantes:** O Procurador-Geral da Venezuela confirmou a prisão de pelo menos 749 pessoas em protestos recentes.³

Diante dessas circunstâncias, é fundamental que o Brasil adote uma postura firme em defesa dos direitos humanos.

A expulsão do corpo diplomático venezuelano seria um sinal claro de repúdio às práticas antidemocráticas e violadoras de direitos humanos adotadas pelo governo de Nicolás Maduro. Tal medida também reforçaria o compromisso do Brasil com os valores democráticos e os direitos humanos, conforme previsto no Pacto de São José da Costa Rica.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas deputados para a aprovação deste requerimento, em nome da dignidade humana e da justiça internacional.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2024.

Nikolas Ferreira
Deputado Federal — PL/MG

¹ <https://www.metropoles.com/mundo/quem-e-freddy-superlano-lider-de-oposicao-sequestrado-na-venezuela>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ong-relata-seis-mortes-durante-protestos-na-venezuela/>

³ <https://www.metropoles.com/mundo/procurador-geral-da-venezuela-fala-em-pelo-menos-749-pessoas-presas>



* C D 2 4 5 0 5 8 8 7 6 2 0 0 *



GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Apresentação: 31/07/2024 17:15:07.570 - Mesa

INC n.1099/2024

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores que providencie junto à Presidência da República a expulsão do corpo diplomático venezuelano do Brasil, em razão das graves violações de Direitos Humanos e Políticos perpetradas pelo governo de Nicolás Maduro na Venezuela.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma do § 1º desse mesmo dispositivo, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores a indicação anexa, que sugere ao Ministro das Relações Exteriores, que providencie junto à Presidência da República a expulsão do corpo diplomático venezuelano do Brasil, em razão das graves violações de Direitos Humanos e Políticos perpetradas pelo governo de Nicolás Maduro na Venezuela.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2024.

Nikolas Ferreira

Deputado Federal — PL/MG

* C D 2 4 5 0 5 8 8 7 6 2 0 0 *



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245058876200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira e outros



Indicação (Do Sr. Nikolas Ferreira)

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores que providencie junto à Presidência da República a expulsão do corpo diplomático venezuelano do Brasil, em razão das graves violações de Direitos Humanos e Políticos perpetradas pelo governo de Nicolás Maduro na Venezuela.

Assinaram eletronicamente o documento CD245058876200, nesta ordem:

- 1 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 4 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 5 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 7 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 8 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 9 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 10 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 11 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 12 Dep. Daniel José (PODE/SP)
- 13 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 14 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 15 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 16 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 17 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 18 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 19 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 20 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 21 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)



- 22 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 23 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 24 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 25 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 26 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 27 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 28 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 29 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 30 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 31 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 32 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 33 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 34 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 35 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 36 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 37 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 38 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 39 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 40 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 41 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 42 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)

